



PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMSP - CPL
REGISTRAÇÃO NULA
→



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

Processo n 089/2017

Pregão Presencial nº 021/2017

Interessado: Secretaria de Saúde

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Santa Rita - PB, a Sra. Maria Neuma Dias Chaves, designada Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Rita, através da Portaria nº 106/2017, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892 e nº 3.555/2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 021/2017, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e classificação da proposta de preço, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** dos itens a seguir descritos, para eventual fornecimento pela (s) empresa (s) RC COMÉRCIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.259.614/0001-80, sediada na Rua Do Sossego, nº 445, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-080, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa, para as quais os itens foram adjudicados na licitação, doravante designados FORNECEDOR(ES), tudo em conformidade com o Edital e seus anexos. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo (a) Sr. (a) **MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ CATÃO**, bem como, pelo representante (s) da (s) empresa (s) com preços registrados, Sr. **CARLEUCIO TORRES BEZERRA DE MENEZES** portador da carteira de identidade nº 1.1666.639 – SSP/PE e do CPF nº 127.071.804-59, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2017 e seus anexos, Processo nº 089/2017, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA NA CASA DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB, conforme descrito no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 e seus anexos.
- 1.2. Dos Itens homologados, e suas respectivas quantidades e preços unitários e total:

VENCEDOR: RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME				CNPJ/MF: 03.259.614/0001-80		
E-MAIL: multigas@gmail.com				TELEFONE: (81) 3223-8372		
ENDEREÇO: Rua Do Sossego, nº 445, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-080						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
01	Oxigênio medicinal envazado em cilindros de aço com capacidade volumétrica entre 0,6 e 4,0 m³ tipo PPU	AIR LIQUIDE	CARGA	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
02	Locação de equipamentos e insumos destinados ao tratamento de oxigenoterapia, na casa do paciente, composto de um concentrador de oxigênio, um cilindro de back-up de 6 a 10m³ - EXCETO recarga, uma base de apoio para	RESPIRO NICS	KIT	20	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00

9 04

	cilindros, um regulador de pressão com fluxômetro, um umidificador aquoso, uma cânula nasal em silicone descartável, que pode ser trocada de acordo com a necessidade do cliente, no período não inferior a 30 dias. Prazo de Entrega 72 horas a partir da solicitação por escrito da Secretaria de Saúde.						
03	Oxigênio medicinal para recarga do back-up de oxigenoterapia, de acordo com a necessidade do paciente com o prazo máximo de 24 horas a partir da solicitação do usuário.	AIR LIQUIDE	M ³	2.000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00	
04	Locação de equipamentos e insumos destinados ao tratamento de oxigenoterapia, na casa do paciente composto por aparelho BPAP COM BACK UP DE FREQUENCIA RESPIRATÓRIA, com máscara facial descartável, que pode ser trocada de acordo com a necessidade do cliente, no período não inferior a 90 dias, um cilindro de back-up de 6 a 10m ³ - EXCETO recarga, uma base de apoio para cilindros, um regulador de pressão com fluxômetro, um umidificador aquoso descartável, que pode ser trocado de acordo com a necessidade do cliente, no período não inferior a 30 dias, uma cânula nasal em silicone, Prazo de Entrega 72 horas a partir da solicitação por escrito da Secretaria de Saúde.	RESPIRO NICS	KIT	5	R\$ 2.434,00	R\$ 12.170,00	
05	Locação de equipamentos e insumos destinados ao tratamento de oxigenoterapia, na casa do paciente composto por aparelho CPAP com máscara facial descartável, que pode ser trocada de acordo com a necessidade do cliente, no período não inferior a 90 dias., um cilindro de back-up de 6 a 10m ³ - EXCETO recarga, uma base de apoio para cilindros, um regulador de pressão com fluxômetro, um umidificador aquoso descartável, que pode ser trocado de acordo com a necessidade do cliente, no período não inferior a 30 dias. Prazo de Entrega 72 horas a partir da solicitação por escrito da Secretaria de Saúde.	RESPIRO NICS	KIT	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	
06	Locação de equipamento Aspirador Portátil completo.	MORYIA	KIT	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00	
					TOTAL	R\$ 70.970,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

- 2.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da **Secretaria de Saúde**.
- 2.2. A entrega deverá ser efetuada no **Setor Solicitante e ou Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Rita**, no horário das 7h às 13h, nos dias úteis.
- 2.3. O objeto da presente ARP será entregue de acordo com a necessidade da **Secretaria de Saúde**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, para o primeiro pedido, e de 2 (dois) dias os demais, contados da data da solicitação, com a respectiva comprovação de emissão do empenho pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 010/2017, a Ata da Sessão do Pregão nº 021/2017 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, independentemente de suas transcrições.
- 3.2 – A presente ARP, durante a sua vigência, poderá ser utilizada:
 - 3.2.1 – Pela Secretaria de Saúde, que é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta ata, e suas Secretarias.



Handwritten initials and signature in blue ink.

3.2.2 – Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 021/2017, que fizerem adesão a esta Ata de Registro de Preços, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

3.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, pelas condições constantes neste Edital e das demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita – PB.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito.

Santa Rita - PB, 04 de Julho de 2017.
PMSR - CPL
PAGINAÇÃO NULA
→

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária de Saúde
Contratante



RC Comércio de Gases e Equipamentos Ltda - Me
CNPJ: 11.902.871/0001-17
Contratada

